

PROTOCOLO Nº 3868
LIVRO 002 Fls. 031
Xambioá 13/04/2026
Jpsilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

PROTOCOLO Nº _____
LIVRO _____ Fls. _____
Xambioá ____/____/____
Câmara Municipal Xambioá-TO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 040, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de instalação de redutores de velocidade em lombada nas Ruas 02, 03, 04, Rua 05 e 06 do Setor Vila Operária.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança no trânsito e preservar a integridade física dos moradores, pedestres e condutores que utilizam diariamente as referidas vias públicas.

A implantação de redutores de velocidade do tipo lombada apresenta-se como medida necessária e eficaz para organizar o fluxo de veículos, promover a redução da velocidade e proporcionar mais segurança à mobilidade urbana no referido setor.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 13 de abril de 2026.

Dilan
VEREADOR DILAN DO S – UNIÃO BRASIL

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 20/05/2026
Jpsilva
Ass. Secretário(a)